



PORTARIA Nº 496/2023

Nova Olinda/TO, 27 de novembro de 2023.

***“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.***

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do Servidor Concessão de diária para ao Servidor, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças; o senhor Rafael Barbosa de Sousa, CPF: 006.678.351-80, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a Araguaina – TO no dia 20 de novembro 2023, no 2º Nucleo Regional de Papiloscopia, para tratar de assuntos pertinentes ao núcleo de Identificação desta regional.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizo o Servidor, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças, o senhor Rafael Barbosa de Sousa, CPF: 006.678.351-80, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à Araguaina – TO no dia 20 de novembro de 2023, no 2º Nucleo Regional de Papiloscopia, para tratar de assuntos pertinentes ao núcleo de Identificação desta regional.

**Art. 2º** - Fica autorizado a conceder ½ (meia) diária no valor de 75,00 à Rafael Barbosa de Sousa para custeio de despesas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de novembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 27 de novembro de 2023, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

**JESUS EVARISTO CARDOSO**  
Prefeito Municipal

---

**RECIBO**

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 75,00 (**setenta e cinco reais**)

Nova Olinda- TO, aos 27 de novembro de 2023.

---

Rafael Barbosa de Sousa  
SECRETARIO DA JUNTA MILITAR